

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 74/1978 de 31 de Outubro**

O Governo Regional reunido em 19 de Outubro de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, no montante de 300 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 19 de Outubro de 1978. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.